



PORTARIA N.º 111/2021

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

Exonerar, **WALDOMIRO JOSÉ DE ALMEIDA**, tendo em vista revogação da tutela provisória que havia determinado sua reintegração judicial, e que o recurso de agravo de instrumento por ele interposto, onde o Município de Ribeirão do Pinhal foi intimado em 16/08/2021, não possui efeito suspensivo.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um.

Gabinete do Prefeito.

Dartagnan Calixto Fraiz

Prefeito Municipal

RIBEIRÃO DO PINHAL